

PROTOCOLO GERAL

64207.000339/2023-77



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO:
2023NE000016

GLOBAL

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA - 2023

INTERESSADO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

EMPENHO: 2023NE000016 – 19 JAN 23 – 160012/0001

FAVORECIDO: LOPES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

REQUISITANTE: Div Vet/Comdo

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|---------|------|---------|------|
| 1 | | 19 | |
| 2 | | 20 | |
| 3 | | 21 | |
| 4 | | 22 | |
| 5 | | 23 | |
| 6 | | 24 | |
| 7 | | 25 | |
| 8 | | 26 | |
| 9 | | 27 | |
| 10 | | 28 | |
| 11 | | 29 | |
| 12 | | 30 | |
| 13 | | 31 | |
| 14 | | 32 | |
| 15 | | 33 | |
| 16 | | 34 | |
| 17 | | 35 | |
| 18 | | 36 | |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

2023NE000016

| Nº | ÍNDICE | FOLHA |
|----|---------------------------------------------------------------------|-------|
| 01 | Termo de Abertura / | |
| 02 | DIEX requisitório nº 04 – Div Vet/Comdo, de 18 de janeiro de 2023 / | |
| 03 | Nota de Crédito ^. | |
| 04 | Termo de Justificativa / | |
| 05 | Certidões / | |
| 06 | Nota Empenho / | |
| 07 | Contrato / | |
| 08 | Publicação BI fiscal de contrato / | |
| 09 | Termo de encerramento / | |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

TERMO DE ABERTURA

64207.000339/2023-77 ✓

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), em conformidade com o disposto no Art 13, Parágrafo único da IG 12-02, procedi a abertura do processo de prestação de serviço, iniciado sob o DIEX requisitório nº 04 – Div Vet/Comdo, de 18 de janeiro de 2023.


[Redação] ✓
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"

REC 19 JAN 23
NE 16 19 JAN

DIEx Requisitório nº 4-Div Vet/Comdo
NUP: 64207.000339/2023-77 ✓

Manaus – AM, 18 de janeiro de 2023

Da Ch da Div Vet
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de material de consumo
Ref: Art 13 da IG 12-02
Anexos: - Planilha com material requisitado;
- Nota de crédito;
- Termo de justificativa UGP.

Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo relacionados e constantes da relação anexa, destinados a este Centro de Instrução com a finalidade de ser empregado na alimentação dos animais do Zoológico do CIGS.

Modalidade: UGP
Pregão: 16/2022
UASG: 160016 (COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA)
Fornecedor: [REDACTED]
Razão Social: LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



Ch Div Vet

Empenho: Global

| ITEM DA ATA | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|----------------|
| 1 | Fruta in natura, tipo abacate, espécie fortuna, características adicionais casca dura e escura | Kg | 400 | RS 7,37 | RS 2.948,00 ✓ |
| 4 | Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji | Kg | 1000 | RS 7,72 | RS 7.720,00 ✓ |
| 11 | Legume in natura, tipo cenoura, espécie rosada | Kg | 800 | RS 5,34 | RS 4.272,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | RS 14.940,00 ✓ |



VISTO DO FISC ADM:



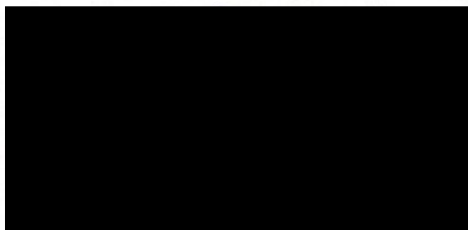
Fisc Adm

DADOS DO CRÉDITO:

| NC | ESF | PTRES | FONTE | ND | UGR | PI | VALOR |
|--------------|-----|--------|------------|--------|--------|-------------|------------|
| 2023NC401743 | 1 | 193910 | 1000000000 | 339030 | 160504 | E6RVPLJALI1 | 391.500,00 |

DESPACHO DO OD

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins de cumprir o que determina a alínea C, inciso V do art. 40 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, utilizar recursos mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.



Fl: _____

Rubrica: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"

TERMO DE JUSTIFICATIVA

NUP/NUD: 64207.000339/2023-77 /

Interessado: Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS)

Empresa: LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: [REDACTED]

Objeto: Declaração de UGP para aquisição de alimentos para os animais do zoológico.

PARECER

NOTA: Todos os dispositivos citados neste parecer, quando outra fonte não for expressamente mencionada, ou quando do contexto não se puder inferir que de outra sejam, referem-se à Lei 14.133, de 1º Abr 21.

I. DOS FATOS

O processo foi instaurado a partir do DIEx Requisitório nº 4 -Div Vet, de 18 JAN 23, para adquirir alimentação para a Divisão de Veterinária do CIGS.

Recebido os documentos supramencionados, foi aberto o processo, no qual foram realizadas pesquisas de mercado para comparar a vantagem na utilização do Pregão SRP nº 16/2022 do Comando Militar da Amazônia (UASG 160016).

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A participação na licitação está amparada no Art. 86º da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

Fl: _____

Rubrica: _____

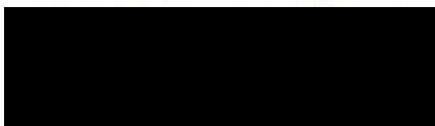
“Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.”

O pedido atendeu todos os requisitos estabelecidos nos incisos I a III do Art. 6º do Decreto 7.892/2013. Ressalto ainda que foram cadastrados as necessidades em Intenção de Registro de Preços (IRP) como estabelece o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do mesmo diploma legal.

III. DECISÃO

Diante do exposto, sou de parecer favorável à utilização, na condição de UGP, do Pregão SRP nº 16/2022 do Comando Militar da Amazônia (UASG 160016), para atender à demanda do zoológico do CIGS.

Manaus-AM, 18 de janeiro de 2023.



Ch Div Vet

____ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
16/01/23 09:29 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 16Jan23 VALORIZACAO : 16Jan23 NUMERO : 2023NC401743
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160012 / 00001 - C I G S
OBSERVACAO
(016014 - CIGS) - DABST - SGLRV - PLJ - AQS DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS AN
IMAS DO ZOOLOGICO. ATENDE DE 1º DE ABRIL 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EMPEN
HAR ATÉ 31 MAR 23)

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|--------------|
| 300063 | 1 | 193910 | 1000000000 | 339030 | | 160504 | E6RVPLJALI1 | 391.500,00 ✓ |

LANCADO POR : 65938097134 - [REDACTED] UG : 160504 16Jan23 08:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS@: 944794991
Razão Social: LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia: KIPALADAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2023

FGTS Validade: 02/02/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/02/2023

Receita Municipal Validade: 01/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2023 10:49:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 19/01/2023 10:49:17

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| OPRECONDOR: [REDACTED] | Título: LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ✓ | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 23/01/2023 17:20

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente
Código 160012 **Nome** CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA **Moeda** REAL - (R\$)
CNPJ [REDACTED] **Endereço** [REDACTED] **CEP** 69033-010

Município MANAUS **UF** AM **Telefone** 2125-6400 / 2125 - 6414

Ano 2023 **Tipo** NE **Número** 16

Célula Orçamentária
Esfera 1 **PTRES** 193910 **Fonte de Recurso** 1000000000 **Natureza da Despesa** 339030 **UGR** 160504 **Plano Interno** E6RVPLJALI1

Data de Emissão 19/01/2023 **Tipo** Global **Processo** 64207.000339/2023-77 **Taxa de Câmbio** 0,0000 **Valor** 14.940,00 ✓

Favorecido
Código [REDACTED] **Nome** LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço ITIRUCU 28 SALA 01 NOVA ESPERANCA **CEP** 69037-513
Município MANAUS **UF** AM **Telefone** [REDACTED]

Amparo Legal
Código 126 **Modalidade de Licitação** PREGAO

| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|-------------------|--------|-----------|--------|--------|
| LEI 10.520 / 2002 | 1 | - | - | - |

Descrição
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONF DIEX NR 04 DIV VET/CMDO DE 18JAN23 ✓
PROC ORIGEM: PREGÃO 16/2022 UGP 160012 (CIGS) UG 160016 (CMDO CMA)
PDR: 16/23
REF: 2023NC401743 DABST DE 16JAN23

Local da Entrega
AVENIDA SÃO JORGE, 750, BAIRRO SÃO JORGE, MANAUS-AM

Informação Complementar
16001605000162022 - UASG Minuta: 160012

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 23/01/2023 17:20

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

14.940,00

Subelemento 06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS

| Seq. | Descrição | | | Valor do Item |
|------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------|
| 001 | Item compra: 00001 - FRUTA, TIPO ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL | | | 2.948,00 ✓ |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 19/01/2023 | Inclusão | 400,00000 | 7,3700 | 2.948,00 |
| 002 | Item compra: 00011 - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA | | | 4.272,00 ✓ |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 19/01/2023 | Inclusão | 800,00000 | 5,3400 | 4.272,00 |
| 003 | Item compra: 00004 - FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL | | | 7.720,00 ✓ |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 19/01/2023 | Inclusão | 1.000,00000 | 7,7200 | 7.720,00 |

Assinaturas

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Ordenador de Despesa</p> <p>[REDACTED]</p> <p>23/01/2023 16:30:34</p> | <p>Responsável pela Nota de Empenho</p> <p>[REDACTED]</p> <p>19/01/2023 15:28:23</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

PREGÃO SRP Nº 16/2022
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
TERMO DE CONTRATO N.º 03/2023
EMPENHO 2023NE016

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
03/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO
DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA E A
EMPRESA LOPES COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A União por intermédio do Centro de Instrução de Guerra na Selva, com sede na Avenida São Jorge, 750, São Jorge, na cidade de Manaus / AM, CEP 69.033-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], neste ato representado pelo Senhor Coronel [REDACTED], Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 312 de 17 de março de 2020 do Comandante do Exército, publicada no [REDACTED] de 20 de março de 2020, inscrito no CPF sob [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no [REDACTED] sediado(a) na Rua Itirucu, 28 – Sala 01-Nova Esperança CEP: 69037-513, Manaus - AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, tendo em vista o que consta no Processo nº 64207.000339/2023-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 16/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Instrução de Guerra na Selva, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, bem como a nota de empenho 2023NE016 independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| 01 | Fruta in natura, tipo abacate, espécime fortuna, características adicionais casca dura e escura | kg | 400 | R\$ 7,37 | R\$ 2.948,00 |
| 04 | Fruta in natura, tipo maçã, espécie fuji | kg | 1000 | R\$ 7,72 | R\$ 7.720,00 |
| 11 | Legume in natura, tipo cenoura, espécie rosada | kg | 800 | R\$ 5,34 | R\$ 4.272,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 14.940,00 ✓ |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19 de janeiro de 2023 e encerramento em 19 de janeiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A vigência do Termo de Contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 193910

Elemento de Despesa: ND 339030

PI: E6RVPLJALI1

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

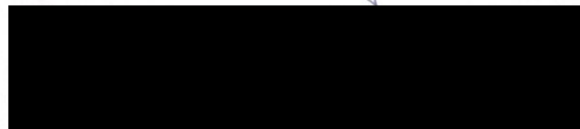
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Manaus - AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, ____ de _____ de 2023



Responsável legal da CONTRATADA

Data da Assinatura?

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
(CIGS/1964)
CENTRO CORONEL JORGE TEIXEIRA

Quartel Manaus-AM, 24 de janeiro de 2023
(terça-feira)

- BOLETIM INTERNO - Nº 17/2023

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

PARA O DIA 25 DE JANEIRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA)

1. SERVIÇO EXTERNO

| | |
|--------------------------------------------------|----------------|
| a) Superior de Dia da Gu | A cargo da CMA |
| b) Motorista do Sup de Dia | --- |
| c) Motorista do HMAM | --- |
| d) Comandante da Guarda do Setor Fluvial | A cargo da CAE |
| e) Guarda do Setor Fluvial | 3 Sd CAE |
| f) Sentinelas da Patrulha à Vila Militar do CIGS | 6 Sd CCSv |

2. SERVIÇO INTERNO

| | |
|-----------------------|-----------------|
| a) Oficial de Dia | 1º Ten PONTES |
| b) Adjunto | 2º Sgt CLEITON |
| c) Motorista de Dia | A cargo da CCSv |
| d) Telefonista de Dia | A cargo da CAE |

2.1 GUARDA DO QUARTEL

| | |
|-------------------------|---------------|
| a) Comandante da Guarda | 3º Sgt ALVES |
| b) Cabo da Guarda | Cb FURTADO |
| c) Guarda do Quartel | 9 Sd CCSv/CAE |
| d) Reforço | 3 Sd CCSv/CAE |

2.2 GUARDA DA SU

| | |
|-----------------------------|--------------|
| a) Sargento de Dia CCSv/CAE | 3º Sgt SECCO |
| b) Cabo de Dia a CCSv | Cb SÁ |
| c) Cabo de Dia CAE/Div AI | 1 Sd CAE |
| d) Plantões da CCSv | 3 Sd CCSv |

g. LICITAÇÕES E CONTRATOS - Fiscal de Contrato/Designação

Designo os militares a seguir relacionados para exercerem a fiscalização da execução dos Contratos celebrados entre o Centro de Instrução de Guerra na Selva e as Empresas a seguir descritas, em cumprimento ao disposto no Art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

| Nº DO CONTRATO | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETIVO |
|----------------|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| 01/2023 | L Q DE JESUS | 32.021.272/0001-64 | Aquisição de alimentos para os animais do Zoológico |
| 02/2023 | SERGIO F BRAGA PINHO | 37.636.059/0001-80 | Aquisição de alimentos para os animais do Zoológico |
| 03/2023 | LOPES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | 26.208.040/0001-17 | Aquisição de alimentos para os animais do Zoológico |

2º Ten **ELIANE CARVALHO DOS SANTOS**
FISCAL DE CONTRATO
3º Sgt **MARCEONE DA GAMA ARAÚJO**
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

(Solu à nota nº 93792 - SALC/DA/Comdo, de 19 JAN 23)

Em consequência, EM, DA, Fisc Adm, SALC, Fiscal de Contrato e demais interessados tomem conhecimentos e providências.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Publicação

Referência elogiosa consignada pelo Coronel de Infantaria **FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA**, Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva, nos seguintes termos:

Ao despedir-me do Comando do Centro de Instrução de Guerra na Selva, após dois anos de convivência e salutar atividade profissional com o 1º Sgt Inf **GLALBER BEZERRA SILVA**, Adjunto de Comando do Centro de Instrução de Guerra na Selva, é por dever de justiça e com satisfação que presto essa merecida referência elogiosa ao referido militar.

Foram dois os anos que tive a oportunidade de ombrear com o 1º Sgt **GLALBER**. No primeiro ano, foi chefe do Grupo de Apoio ao Comando e teve a oportunidade de preparar-se para o ano seguinte, no qual seria o Adjunto de Comando do CIGS. Em ambas as funções deu mostras incontestes de sua competência profissional e, estando próximo ao Comando, preservou-o e foi importante elo com todos os militares do Centro.

Apresentado neste Centro há cerca de dez anos, conhece todos os seus caminhos, suas histórias, sua mística, suas peculiaridades. Foi monitor em duas oportunidades e entende e cultua os valores da Equipe

1. The first part of the document is a list of items.

2. The second part of the document is a list of items.

3. The third part of the document is a list of items.

4. The fourth part of the document is a list of items.

5. The fifth part of the document is a list of items.

6. The sixth part of the document is a list of items.

7. The seventh part of the document is a list of items.

8. The eighth part of the document is a list of items.

APPENDIX A

Table with multiple rows and columns, containing data that is mostly illegible due to blurriness.

MUNICÍPIO
MANAUS

Amparo Legal

Código

126

Ato Normativo

LEI 10.520 / 2002

Modalidade de Licitação
PREGAO

Artigo

1

Descrição

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONF DIF
PROC ORIGEM: PREGÃO 16/2022 UGP 160012 (CIGS)

PDR: 16/23

REF: 2023NC401743 DABST DE 16JAN23

Local da Entrega

AVENIDA SÃO JORGE, 750, BAIRRO SÃO JORGE

Informação Complementar

16001605000162022 - UASG Minuta: 160012

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão

002

Data/Hora

23/01/2023 16:30:34

Operação

Alteração



Data e hora da consulta

Usuário

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 160012 | CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| | ESTRADA DA P. NEGRA, 750 - BAIRROSAO JORGE. | 69033-010 |
| Município | UF | Telefone |
| MANAUS | AM | 2125-6400 / 2125 - 6414 |

Ano 2023 **Tipo** NE **Número** 16

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 193910 | 1000000000 | 339030 | 160504 | E6RVPLJALI1 |

Data de Emissão 19/01/2023 **Tipo** Global **Processo** 64207.000339/2023-77 **Taxa de Câmbio** 0,0000 **Valor** 14.940,00

Favorecido

| | | |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| | LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 69037-513 |
| Endereço | | |
| ITIRUCU 28 SALA 01 NOVA ESPERANCA | | |
| Município | UF | Telefone |
| MANAUS | AM | |

Amparo Legal

| | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | | | |
| 126 | PREGAO | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| LEI 10.520 / 2002 | 1 | - | - | - |

Descrição
 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONF DIEX NR 04 DIV VET/CMDO DE 18JAN23
 PROC ORIGEM: PREGÃO 16/2022 UGP 160012 (CIGS) UG 160016 (CMDO CMA)
 PDR: 16/23
 REF: 2023NC401743 DABST DE 16JAN23

Local da Entrega
 AVENIDA SÃO JORGE, 750, BAIRRO SÃO JORGE, MANAUS-AM

Informação Complementar
 16001605000162022 - UASG Minuta: 160012

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: [REDACTED]

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|------------------------------|----------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 14.940,00 |

| Subelemento 06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS | | | | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------|
| Seq. | Descrição | | | Valor do Item |
| 001 | Item compra: 00001 - FRUTA, TIPO ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL | | | 2.948,00 |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 19/01/2023 | Inclusão | 400,00000 | 7,3700 | 2.948,00 |
| 002 | Item compra: 00011 - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA | | | 4.272,00 |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 19/01/2023 | Inclusão | 800,00000 | 5,3400 | 4.272,00 |
| 003 | Item compra: 00004 - FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL | | | 7.720,00 |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 19/01/2023 | Inclusão | 1.000,00000 | 7,7200 | 7.720,00 |

Assinaturas

